



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SETOR DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação
Fis
C.P.L.
Prefeitura Municipal de Barroquinha - CE
052

ATA DA SESSÃO DE LANCES E DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.05.27.01PP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

Aos **17(dezessete)** dias do mês de **Junho do ano de 2021 às 08:00** horas, o Pregoeiro, Sr. ALEXANDRE VERICK MAIA COLARES, nomeado pela portaria nº 170/2021, de 26 de Março de 2021, e assessorado pelos servidores: ROGÉRIO NÓBREGA VERAS (Equipe de Apoio) e JOSÉ MARIA FERREIRA DE SOUZA (Equipe de Apoio), nomeado através desta mesma Portaria, na sala da comissão de licitações e Pregões, situada à Rua Lívio Rocha Veras, 549, Centro, Barroquinha, Ceará. A Comissão de Pregão informou aos Licitantes que conforme ficou agendado na sessão de credenciamento, realizado no último dia 15 de junho do corrente ano, daria continuidade a sessão com a fase de lances e abertura dos envelopes contendo os "Documentos de Habilitação". Compareceram à sessão apenas a seguinte empresa licitante **L & E EDITORA E GRÁFICA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ de nº 08.930.606/0001-38; representada pela Sra. Ketrinary de Sousa Oliveira, inscrito no CPF de nº 926.012.783-15. Em seguida o pregoeiro procedeu a fase de lances e mencionou que iria classificar todos os presentes a darem lances para se obter a oferta mais vantajosa para o município, assim o pregoeiro iniciou a fase de negociação dos preços das propostas classificadas para o lote 1, o pregoeiro tentou a negociação com o único licitante presente a Sra. Ketrinary de Sousa Oliveira, que alegou que os preços ficaram inexequíveis e que o participante T. SOUSA DE OLIVEIRA-ME, não teria como fornecer os serviços a esses preços, o Pregoeiro informa que pelo participante não estar presente para desistir de sua proposta ele fica obrigado a prosseguir com a fase de lances **conforme mapa abaixo**, assim deu início a fase de habilitação com a comissão de licitação juntamente com a única licitante presente foram abertos os envelopes e analisadas os documentos de habilitação da empresa T. SOUSA DE OLIVEIRA-ME, e verificou -se a ausência do item 7. C, c3. *Tornando o mesmo inabilitado, o Pregoeiro tentou novamente negociar o preço com única licitante presente a Sra. Ketrinary de Sousa Oliveira onde a mesma alegou que os preços estavam inexequíveis para o próximo participante, então foi verificada a habilitação da licitante HIBRIDA EMPREENDIMENTOS E SERV. COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, onde verificou que a mesma apresentou a copia da identidade da representante legal apenas com uma autenticação, divergindo do que pede o item 7.4 do edital, o mesmo também apresentou o item 7.D, d1) divergente do objeto licitado, causando sua inabilitação; Novamente o pregoeiro tentou a negociação com a única licitante presente, porem a mesma alegou que os valores estavam fora de sua realidade, assim o pregoeiro começou a analise da habilitação do próximo licitante a empresa CARLOS HELLY RODRIGUES TEIXEIRA EIRELI, onde o mesmo também foi considerado inabilitado pela ausência do item 7. D, d1) do edital; Mais uma vez o pregoeiro tentou a negociação para o lote, sem sucesso, Assim o mesmo passou para a habilitação da próxima colocada a empresa HIBRIDA EMPREENDIMENTOS E SERV. COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, o mesmo também foi inabilitado por apresenta a copia da identidade da representante legal apenas com uma autenticação, divergindo do que pede o item 7.4 do edital, o mesmo também apresentou o item 7.D, d1) divergente do objeto licitado; assim o pregoeiro mais uma vez tentou a negociação com a única licitante presente porem a mesma disse que estava sem condições de ofertar lances com os valores muito abaixo do termo de referencia, assim o pregoeiro analisou os documentos da próxima colocada a empresa RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO, o mesmo inabilitado pelo motivo de apresenta sua CND federal vencida, porem o mesmo não se credenciou com ME ou EPP, por não apresentar o item 3.6.2, do edital, novamente o pregoeiro tenta a negociação mas a única licitante alega que os preços estão incompatíveis com a sua realidade, o pregoeiro então inicia a analise da próxima colocada a empresa GPARTES-GRAFICA EDITAROA E COMERCIO -LTDA, que ficou inabilitada por não apresentar autenticação no versos da copia do documento de identificação conforme item 7.4 do edital e por não apresentar copia do documento de identificação do outro representante que consta no contrato social, conforme item 7. A, a2), o pregoeiro tentou novamente a negociação com o único licitante presente, mas sem sucesso, assim o mesmo começou a analise dos documentos de habilitação da empresa JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO NETO-ME, que ficou inabilitada por apresentar a certidão de débitos estaduais vencida no último dia 22/05/2021, o mesmo não apresentou a declaração mencionada no item 3.6.2. do edital e por não apresentar as declarações conforme itens 7.E. e1, e2 e e3 do edital, o pregoeiro tenta mais uma vez a negociação com a única licitante presente mas a mesma opta por não ofertar lances no momento, então foi iniciada a fase de habilitação da próxima licitante a empresa A H C DE OLIVEIRA SERVIÇOS EXPRESSOS, porem a mesma não apresentou os itens 7.E. e1, e2 e e3 do edital, causando sua inabilitação, mais uma vez o pregoeiro pediu que a única licitante baixasse seu preço para que os mesmo fiquem mais vantajosos para a administração a mesma diz q não tem condições de baixar pelo motivo dos valores estarem muito abaixo e que se fornecesse os produtos a esse valor iria ter prejuízo, então mais uma vez o pregoeiro analisou os documento de habilitação da empresa LIP COMERCIO E SERVIÇOS, a mesma não apresentou o item 7.B. b5) causando também sua inabilitação, assim juntamente com a única licitante presente o pregoeiro tentou a negociação novamente do lote 1 onde a mesma não quis ofertar lances, então passou-se para a analise da próxima colocada a empresa CM SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA-ME, a mesma não apresentou CNAE especifico para o serviços licitados, a licitante presente achou estranheza da empresa mencionada não ter CNAE para os serviços e apresentar um atestado de capacidade técnica de direito privado para os serviços, novamente o Pregoeiro tenta a negociação com a única participante presente deste certame e a mesma resolve ofertar lance(conforme mapa abaixo).*

(VERIFICAR PROPOSTAS INICIAIS, REGISTRO DE LANCES E VALORES NEGOCIADO DE CADA LOTE QUE FORAM OFERTADOS EM CIMA DOS VALORES GLOBAIS, CONFORME MAPA DE APURAÇÃO ABAIXO).

LOTE I

EMPRESAS CLASSIFICADAS	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	PC. FINAL
A H C DE OLIVEIRA SERVIÇOS EXPRESSOS	147.075,00				
L & E EDITORA E GRÁFICA LTDA - ME	201.950,00	172.500,00			172.500,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SETOR DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

▪ T. SOUSA DE OLIVEIRA-ME	48.000,00			
▪ JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO NETO-ME	98.600,00			
▪ CARLOS HELLY RODRIGUES TEIXEIRA EIRELI	75.900,00			
▪ CLOUD COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS-EIRELI	173.600,00			
▪ RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO	92.500,00			
▪ HIBRIDA EMPREENDIMENTOS E SERV. COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	69.600,00			
▪ EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -EPP	92.500,00			
▪ GPARTES-GRAFICA EDITAROA E COMERCIO -LTDA	96.595,00			
▪ CM SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA-ME	155.000,00			
▪ LIP COMERCIO E SERVIÇOS	112.500,00			

VENCEDOR DO LOTE I: L & E EDITORA E GRÁFICA LTDA - ME: COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais)

* EMPRESAS DESCRENCIADAS- EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -EPP; A H C DE OLIVEIRA SERVIÇOS EXPRESSOS; CARLOS HELLY RODRIGUES TEIXEIRA-EIRELI.

*PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS - L.T. EMPRESDIMENTOS-ME; VSETE LOCAÇÕES.

O pregoeiro iniciou a fase de negociação com a única licitante presente para o lote II, porem a mesma optou por não ofertar lances pelos seus preços estarem já abaixo do valor estimado ficando os valores conforme mapa de preços abaixo.

LOTE II

EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS LOTE II	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	PÇ. FINAL
▪ L & E EDITORA E GRÁFICA LTDA - ME	1.600,00	s/l			1.600,00

VENCEDOR DO LOTE II: L & E EDITORA E GRÁFICA LTDA - ME: COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)

* EMPRESAS DESCRENCIADAS- EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -EPP; A H C DE OLIVEIRA SERVIÇOS EXPRESSOS; CARLOS HELLY RODRIGUES TEIXEIRA-EIRELI.

*PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS - L.T. EMPRESDIMENTOS-ME; VSETE LOCAÇÕES; CLOUD COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS-EIRELI, por cotar os lote II e III no mesmo lote.

O pregoeiro iniciou a fase de negociação com a única licitante presente para o lote III, onde o mesmo conseguiu os valores conforme mapa de preços abaixo.

LOTE III

EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS LOTE III	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	PÇ. FINAL
▪ L & E EDITORA E GRÁFICA LTDA - ME	190.000,00	189.000,00	S/L		189.000,00

VENCEDOR DO LOTE III: L & E EDITORA E GRÁFICA LTDA - ME: COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais)

* EMPRESAS DESCRENCIADAS- EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -EPP; A H C DE OLIVEIRA SERVIÇOS EXPRESSOS; CARLOS HELLY RODRIGUES TEIXEIRA-EIRELI.

*PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS - L.T. EMPRESDIMENTOS-ME; VSETE LOCAÇÕES; CLOUD COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS-EIRELI, por cotar os lote II e III no mesmo lote.

O pregoeiro iniciou a fase de negociação com a única licitante presente para o lote IV, onde o mesmo conseguiu os valores conforme mapa de preços abaixo.

LOTE IV

EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS LOTE IV	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	PÇ. FINAL
▪ L & E EDITORA E GRÁFICA LTDA - ME	2.800,00	2.750,00	S/L		2.750,00

VENCEDOR DO LOTE IV: L & E EDITORA E GRÁFICA LTDA - ME: COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais)

* EMPRESAS DESCRENCIADAS- EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -EPP; A H C DE OLIVEIRA SERVIÇOS EXPRESSOS; CARLOS HELLY RODRIGUES TEIXEIRA-EIRELI.

*PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS - L.T. EMPRESDIMENTOS-ME; VSETE LOCAÇÕES.

O pregoeiro iniciou a fase de negociação com a única licitante presente para o lote V, onde o mesmo conseguiu os valores conforme mapa de preços abaixo.

LOTE V

EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS LOTE V	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	PÇ. FINAL
▪ L & E EDITORA E GRÁFICA LTDA - ME	85.500,00	85.000,00	S/L		85.000,00
▪ CLOUD COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS-EIRELI	215.400,00				

VENCEDOR DO LOTE V: L & E EDITORA E GRÁFICA LTDA - ME: COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

* EMPRESAS DESCRENCIADAS- EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -EPP; A H C DE OLIVEIRA SERVIÇOS EXPRESSOS; CARLOS HELLY RODRIGUES TEIXEIRA-EIRELI.

*PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS - L.T. EMPRESDIMENTOS-ME; VSETE LOCAÇÕES.

O pregoeiro iniciou a fase de negociação com a única licitante presente para o lote VI, onde o mesmo NÃO conseguiu negociar os valores, conforme mapa de preços abaixo.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SETOR DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



LOTE VI

EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS LOTE VI	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	PC. FINAL
L & E EDITORA E GRÁFICA LTDA - ME	1.400,00	S/L			1.400,00

VENCEDOR DO LOTE VI: L & E EDITORA E GRÁFICA LTDA - ME: COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)

* EMPRESAS DESCRENCIADAS- EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -EPP; A H C DE OLIVEIRA SERVIÇOS EXPRESSOS; CARLOS HELLY RODRIGUES TEIXEIRA-EIRELI.

*PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS - L.T. EMPRESDIMENTOS-ME; VSETE LOCAÇÕES.

O pregoeiro iniciou a fase de negociação com a única licitante presente para o lote VII, onde o mesmo conseguiu os valores conforme mapa de preços abaixo.

LOTE VII

EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS LOTE VII	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	PC. FINAL
SOCIAL CLASS -ME	47.000,00				
L & E EDITORA E GRÁFICA LTDA - ME	19.000,00	18.500,00	S/L		18.500,00
F. AIRTON VICTOR -ME	23.900,00				

VENCEDOR DO LOTE VII: L & E EDITORA E GRÁFICA LTDA - ME: COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)

* EMPRESAS DESCRENCIADAS- EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -EPP; A H C DE OLIVEIRA SERVIÇOS EXPRESSOS; CARLOS HELLY RODRIGUES TEIXEIRA-EIRELI.

*PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS - L.T. EMPRESDIMENTOS-ME; VSETE LOCAÇÕES.

Assim o Pregoeiro perguntou se teria algo mais que a mesma gostaria de constar em ata, onde não houve mais registro de quaisquer impugnações em face do resultado e que renunciariam ao direito de recurso previsto no Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Tendo em vista o resultado acima, o presente processo licitatório será encaminhado a Procuradoria Jurídica, e, a pós parecer, caso favorável, será enviado a Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação.

Nada mais havendo a tratar, Eu, ALEXANDRE VERICK MAIA COLARES, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo licitante presente. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 15:00 horas (horário local).

REPRESENTANTES/EMPRESAS:

L & E EDITORA E GRÁFICA LTDA - ME
CNPJ 08.930.606/0001-38
Katriany de Sousa Oliveira

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:

ALEXANDRE VERICK MAIA COLARES
PREGOEIRO

ROGÉRIO NÓBREGA VERAS
Equipe de Apoio

JOSÉ MARIA FERREIRA DE SOUZA
Equipe de Apoio